



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 02/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

ZELADOR(A)		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096703	RAFAELA SOARES CORREIA	5º
096811	DAISY AGATHA TEIXEIRA	6º
096742	CLEOMAR JUNIOR DRUM	7º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º. PIS/PASEP;
- N.º. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 28 de janeiro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade nº 02/2022
Processo nº 11/2022

ERRATA 01 AO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do diário oficial no dia 28 de janeiro de 2022 na edição nº 1064 pagina 10.

Onde se lê:

Valor do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Leia-se:

Valor do Contrato: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 22/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA DISPENSA Nº 02/2022 PROCESSO 8/2022
CONTRATO: 4/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. -- Nomear Fiscal da Dispensa nº 02/2022 e Processo 8/2022, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Como segue:

FISCAL

- VILSON GIACOMINI JUNIOR – CPF: 897.214.899-72

GESTOR

- JULIANA KARINE HEKER – CPF: 009.521.139-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 23/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 01/2022 PROCESSO 01/2022
CONTRATO:02/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. -- Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 01/2022 e Processo 01/2022, cujo objeto é Contratação de agente de integração ou empresa para possibilitar estágio a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio, Técnico, Superior e Pós Graduação nos termos estabelecidos neste edital.

Como segue:

FISCAL

- ANGELA BISINELLA – CPF: 035.198.909-92

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 24/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 93/2021 PROCESSO 147/2021
CONTRATO: 03/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. -- Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 93/2021 e Processo 147/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem, para atender o cronograma de trabalho da Secretaria Municipal de Esportes deste Município.

Como segue:

FISCAL

- MAYCON LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 046.456.929-040

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 25/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO 151/2021 CONTRATO: 01/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. -- Nomear Fiscal de Contrato da Tomada de Preços nº 05/2021 e Processo 151/2021, cujo objeto é contratação de Empresa prestadora de serviços na área de tecnologia da Informação, manutenção de rede de computadores, manutenção de computadores e impressoras, internet, criação e manutenção da Home Page do Município. Para atender a demanda de todas as Secretarias.

Como segue:

FISCAL

- GILMAR DELFIN DE SOUZA– CPF: 754.349.549-04

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Portaria Nº 26/2022

SÚMULA: DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMPO BONITO - CCAMPTUR PARA A GESTÃO 2022/2023.

Mario Weber, Prefeito do Município de Campo Bonito-PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal Nº 1.457/2022, de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Municipal De Turismo De Campo Bonito - CCAMPTUR para o mandato de 2022/2023, conforme artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.457/2022, de 28 de janeiro de 2022.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Titular:** Maycon Luiz de Almeida
- **Suplente:** Jucimari Lacerda de Abreu

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- **Titular:** Luciano Bisinella
- **Suplente:** Irineu Butke

III - GESTORES DE TRANSPORTE TURÍSTICO:

- **Titular:** Gilmar Andrade dos Santos
- **Suplente:** Edimara Picolli

III - GESTORES DE ATRATIVOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS:

- **Titular:** André Baroni
- **Suplente:** José Sofiatti



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

IV - ASSOCIAÇÕES DE ARTESANATO:

- **Titular:** Aladir Catarina Simioni
- **Suplente:** Rosângela Iachombeck

V - ASSOCIAÇÕES RURAIS:

- **Titular:** Cidimar Ortiz
- **Suplente:** José Vieira

VI - REPRESENTANTES RELIGIOSOS:

- **Titular:** Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira
- **Suplente:** Claire Lotti

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACITO:

- **Titular:** José Sandro Goslar
- **Suplente:** Juliana Karine Heker

VIII – REPRESENTANTES CAMINHANTES DO OESTE:

- **Titular:** Heliane Grzybowski Ripplinger
- **Suplente:** Dulcy Mioranza

CAMPO BONITO, 31 JANEIRO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO